13ª

PGM

CONTRATO N.º 019/2020

TERMO ADITIVO Nº 06 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 30.12.2014 (**CONTRATO Nº 420/2014**), constante de fls. 305 a 307, do Processo Administrativo nº 9984/2014, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Ação Comunitária, de um lado, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. AILTON DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador da Cédula de Identidade nº 09.943.795-6 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.117.897-01, residente na Rua Coroados nº 36 aptº 401, bairro Aterrado nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e de outro, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.851.171/0008-99, com sede na Avenida Lucas Evangelista, nº 595, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. DANIELLE FONSECA CORREA**, brasileira, casada, gerente regional de operações, portadora da Carteira de Identidade nº 05644718-8 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 822.482.577-91, assinam o presente **TERMO ADITIVO N.º 06** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 30/12/2014 (**CONTRATO Nº 420/2014**), relativo à prestação dos serviços dos **CURSOS LIVRE E OFICINAS PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA DO CONDOMÍNIO CIDADE NOVA ROMA II – BAIRRO ROMA, VOLTA REDONDA – RJ,** de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **09.984/2014**, que se regerá, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses do prazo do **Contrato nº 420/2014**, referente à **CURSOS LIVRE E OFICINAS PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA DO CONDOMÍNIO CIDADE NOVA ROMA II – BAIRRO ROMA, VOLTA REDONDA – RJ,** alteração dos representantes das partes , conforme documento de fls 632/636.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, a prorrogação do prazo terá **início em 11/01/2020** e término em **10/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Sr. Secretário de Ação Comunitária, às folhas 607, do processo administrativo nº **9984/2014,** e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2020.

AILTON DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
p/MUNICÍPIO

DANIELLE FONSECA CORREA
p/CONTRATADA

Denize Lemos Carvalho dos Santos
TESTEMUNHA 773 110 817-20

Eduardo Costa Alvarenga
TESTEMUNHA 041.774 557-50